



## FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

Edital  
2026/4

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes, Presidente, no uso das sua competência, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

**Os proprietários das sepulturas e jazigos do cemitério de Vila Chã de Ourique, devem dirigir-se à secretaria, no horário de atendimento, para regularizar e atualizar os Alvarás, até 31 de dezembro de 2026.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [freguesiadevilachadeourique.pt](http://freguesiadevilachadeourique.pt)

Vila Chã de Ourique, 21 de maio de 2026

A Presidente,

  
(Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes)

